

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1393/87 (Reautuado em 08-02-93)
INTERESSADO: Luiz Ricardo Begosso
ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Linguagem Técnica de Programação II" no IMES de Assis.
RELATOR: Cons. Benedito Olegário R. N. de Sá
PARECER CEE Nº 130/93 - CETG "D" APROVADO EM: 24/03/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 14/04/93

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Luiz Ricardo Begosso para lecionar, a partir de 08-02-93, a disciplina "Linguagem Técnica de Programação II", no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

Z - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 0089/93.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luiz Ricardo Begosso para lecionar a disciplina "Linguagem Técnica de Programação II", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 18 de março de 1993.

a) CONS. BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros; Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N. de Sá, Nicolau Tortamano, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Elmara Lúcia de O. B. Corauci e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.03.93.

a) Cons. Yugo Okida

Presidente da CETG